

PORTAL GP1: <http://www.gp1.com.br/noticias/promotor-investiga-silvio-mendes-por-contratacoes-irregulares-422409.html>


Piauí - Teresina

## Promotor investiga Sílvio Mendes por contratações irregulares

A assessoria de comunicação da Fundação Municipal de Saúde informou que a instituição vai responder quando for notificada.


RAISA BRITO

16/10/2017 @ 22h22 - atualizado @ 22h23

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Ministério Público do Estado do Piauí instaurou procedimento preparatório para investigar contratações irregulares de terceirizados pela Fundação Municipal de Saúde, que tem como gestor Sílvio Mendes. A portaria nº 114/2017 foi assinada pelo promotor de Justiça Fernando Ferreira dos Santos no último dia 11 de outubro.

A investigação foi aberta após representação formulada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina - SINDSERM noticiando possível irregularidade na contratação de terceirizados na área da saúde para atuar em regime de plantão durante a greve da saúde pública municipal **que aconteceu no dia 10 de março deste ano.**

Ainda segundo o sindicato, após a greve os terceirizados seriam contratados, por meio da RAD Imagem, empresa contratada pela Prefeitura Municipal da Teresina, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, para receber o piso salarial da categoria, o que não ocorre com os servidores públicos legalmente concursados.

O SINDSERM denunciou também que houve a retirada das gratificações por produtividade e adicionais dos servidores públicos da área de Radiologia do município de Teresina.

O promotor determinou envio de ofício ao presidente da Fundação Municipal de Saúde, Sílvio Mendes, informando-lhe da instauração do Procedimento Preparatório, requisitando-lhe que forneça cópia do Procedimento Administrativo referente à contratação da empresa RAD Imagem, no prazo de 10 dias úteis, bem como informe quanto à veracidade das denúncias.

### Outro lado

Procurada na tarde desta segunda-feira (16), a assessoria de comunicação da Fundação Municipal de Saúde informou que a instituição vai responder quando for notificada. Mas, afirmou que a fundação tem convocado os aprovados no teste seletivo para substituição de servidores em férias ou licença, de acordo com a determinação do Ministério Público.

Afirmou ainda que também deu posse a 211 concursados de concurso que foi realizado pela antiga Fundação Hospitar de Teresina.

PORTAL VI AGORA: <http://www.viagora.com.br/noticias/silvio-mendes-e-denunciado-por-contratar-terceirizados-durante-greve-64600.html>

Piauí

# Sílvio Mendes é denunciado por contratar terceirizados durante greve

A Representação no Ministério Público do Piauí foi formulada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (SINDSERM).

VITOR FERNANDES

16/10/2017 19h01 - atualizado 19h01

O presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina, Sílvio Mendes, foi denunciado ao Ministério Público do Piauí por possível irregularidade na contratação de terceirizados na área da saúde para atuar em regime de plantão durante a [greve da saúde pública municipal deflagrada no dia 10 de março de 2017](#). A representação foi formulada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (SINDSERM).

- Foto: Divulgação



Sílvio Mendes

Segundo a denúncia, após a greve os terceirizados seriam contratados por meio da RAD Imagem, empresa contratada pela Prefeitura Municipal da capital por intermédio da FMS, para receber o piso salarial da categoria, o que não ocorre com servidores públicos legalmente concursados. Também teria ocorrido a retirada das gratificações por produtividade e adicionais dos servidores públicos da área de Radiologia do município.

O Promotor de Justiça da Fazenda Pública, Fernando Ferreira dos Santos, converteu a Notícia de Fato nº 40/2017 em Procedimento Preparatório nº 46/2017, e requisitou a Sílvio Mendes cópia do Procedimento Administrativo referente à contratação da empresa RAD Imagem, no prazo de dez dias úteis, bem como informe quanto à veracidade das denúncias. A decisão é do dia 11 de outubro de 2017.